

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001062594 DE 1994

NATUREZA : PL 01-0625/94-1 DE 28/12/94

PROMOVENTE: VEREADOR ARCHIBALDO ZANCRA

EMENTA :

DENOMINA RUA SÓLON PAES DE ALMEIDA A ATUAL RUA 2, VILA PRUDENTE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

DENOMINACAO DE LOGRADOURO
DOIS, R. (VILA PRUDENTE)
SOLON PAIS DE ALMEIDA, R.
VILA PRUDENTE

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 09:48:42

00000012038-35



ARQUIVADO EM 06/07/95

Julio Cesar

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
ANEXO DA SECRETARIA



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do T
n.º 635 de 1994
ofício 01053

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 28 DEZ 1994
COMISSÃO DE FINANÇAS
POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE
E OBRAS DE REFORMA
E MANUTENÇÃO

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0625/94-1

Denomina Rua Sólon Paes de Almeida a atual Rua "2", Cadlog 64.770-5, Vila Prudente.

Municipal
A CÂMARA DE SÃO PAULO decreta:

Art. 10. - Fica denominada Rua Sólon Paes de Almeida a atual Rua "2", Cadlog 64.770-5, Vila Prudente.

Art. 20. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 30. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 1994.

Archibaldo Zancra
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

28 DEZ 1994

-DT. 10-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	do proc.
1.º	625	de 13/94
Monário	44	

JUSTIFICATIVA

CURRICULUM VITAE

SOLON PAES DE ALMEIDA

Sólon Paes de Almeida, nascido em Estrela do Sul (MG), no dia 22 de maio de 1906, e falecido em São Paulo, no dia 25 de março de 1966 era filho de tradicional família dos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

Filho do coronel José Paes de Almeida e de Dona Antônia Saltão de Almeida, passou a maior parte da sua vida em São Paulo, capital, onde exerceu funções de cirurgião dentista, paralelamente à atividade industrial e imobiliária.

Exerceu, ao longo da sua vida, intensa atividade assistencial, tendo participado, ao lado do Padre Gregório Westrupp da campanha para a construção do Orfanato São Judas Tadeu.

Era "Commendatore Dell'Ordine Reale Dei Cavalieri di Castiglia Ospedalieri di Burgos, por ato do Príncipe Reale Infante di Spagna - Grande di Spagna di Prima Classe".

Era primo do Min. Sebastião Paes de Almeida, que foi Presidente do Banco do Brasil e Ministro da Fazenda no governo Juscelino Kubischek, sendo progenitor do Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho, que é, igualmente, Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie e autor de inúmeros livros jurídicos.

Na Revolução de Izidoro Dias Lopes, em 1924, na condição de soldado voluntário, cumpriu com dedicação e zelo as suas funções na defesa dos ideais paulistas.

Trata-se, portanto, de justa homenagem que deve ser acolhida por esta Egrégia Câmara Municipal.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
do 199 Subdistrito Perdizes da Sede da Comarca da Capital de São Paulo

AV. FRANCISCO MATARAZZO, 50 - FONE E FAX: 825 7542/67-3903 CEP 05001-000
C.B.C(MF) 96 291.695/0001- 87 - PERDIZES - SÃO PAULO -SP

Bel. Dionísio Figueiredo
Oficial

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro C-27 de registros de óbitos, às fls. 304, sob número 16208, consta que no dia vinte e seis de março de mil novecentos e sessenta e seis, está registrado o óbito de SOLON PAES DE ALMEIDA, falecido no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e sessenta e seis (25/03/1966), às 23 horas, à Rua Cardoso de Almeida nº 1266, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão dentista, estado civil casado, com 59 anos de idade, natural de Estrela do Sul - MG, filho de JOSÉ PAES DE ALMEIDA e de ANTONIA SALTÃO DE ALMEIDA, residente e domiciliado à Rua Cardoso de Almeida nº 1266, neste subdistrito, São Paulo, SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. José Saad, que deu como causa morte: CHOQUE, INFARTO DO MIOCARDIO ARTERIOESCLEROSE CORONARIA.

Foi declarante Manoel Raimundo Paes de Almeida.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Consolação.

Observações: Era casado com dona HAYDÉE ROCHA DE ALMEIDA, deixando os seguintes filhos: AMADOR, ARNALDO e ANTONIA, maiores de idade. Deixou bens. Era eleitor. Nada mais disse.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 29 de agosto de 1994.

MARIA AUGUSTA DE FARIA ASSIS AMARAL DE ALMEIDA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Digitado por: 

Emolumentos... 0,88
Proc.Dados... 0,66
Cart. Serv... 0,17
Total..... 1,71

Custas recolhidas pela guia nº 197/94

Endereço:

Av. Francisco Matarazzo, 50 Fone/Fax:825-7542/67-3903 - Perdizes - São Paulo

199 Cartório do Registro Civil - Perdizes
Av. Francisco Matarazzo nº 50 - Fone/Fax 825-7542 67-3903
Reconhecido por assinatura de MARIA AUGUSTA DE FARIA ASSIS AMARAL DE ALMEIDA, 29 de agosto de 1994, em testemunha da verdade.
Dionísio Figueiredo Oficial
(Firma 0,40) Proc. Dados 0,40

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca da Capital de São Paulo
C.B.C MF nº 96 291.695/0001-87
BEL. DIONÍSIO FIGUEIREDO
ESCRIVÃO

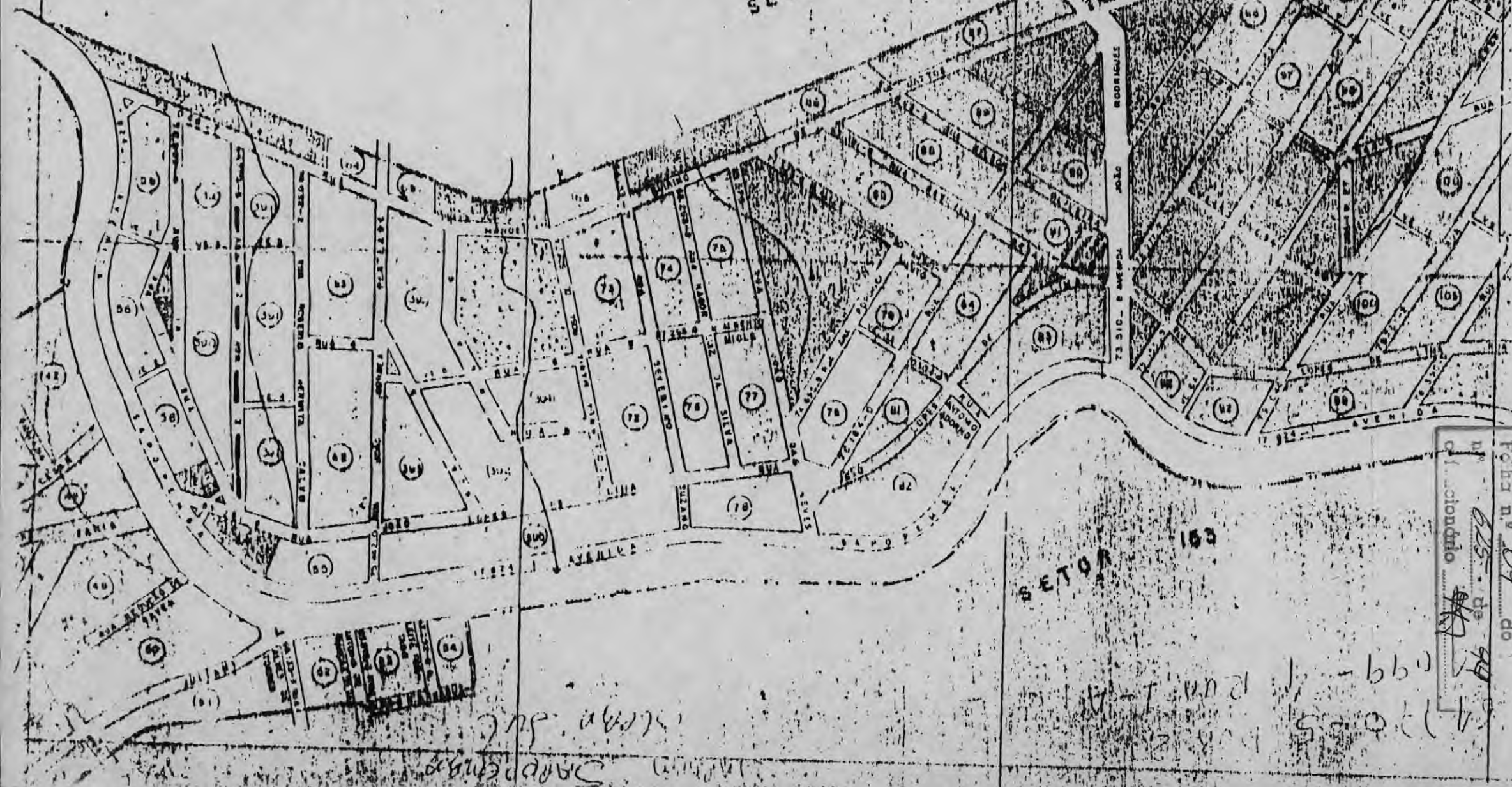
Av. Francisco Matarazzo nº 50
Fone: 825-7512 - CEP 05001-000

④ "JARDIM SARAPEMBA - GRAN SUL" - AR. VILH. RUONTE

RUA "2" - muda para RUA COMENSADOR SOLON PAES DE ALMEIDA

CADLOG: 64.770-5

SETOR 154



Folha nº 04 do
plano de loteamento nº 625 de 94
de 1999



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01.0625/94 de 19. 94 -02 / 01 / 95 (a)

05

[Handwritten signature]

Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta.
02-01-95

[Handwritten signature]
JAIR FERREIRA FILHO
Assis. Parlamentar
100.748

A Com. de Const. e Justiça

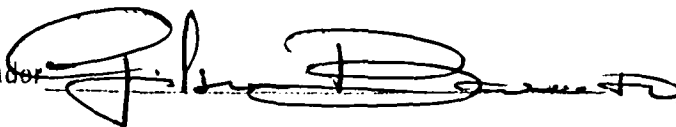
03 / 01 / 95

[Handwritten signature]
LUIZ ARETAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/02/95 às 1200hs



Ao Nobre Vereador
para relatar.



Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 01 de Fevereiro de 1995



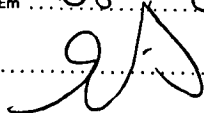
Presidente

SEGUE m..... juntado 5..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 08 02 95

(a)





MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

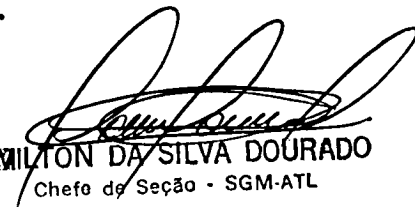
Folha n°	08	do proc
N°	625	de 19 94
C	funcionário	R

São Paulo, 07 de março de 19 95

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0030/1995 de 07.03.95 , solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº 625/94 de autoria do Vereador Archibaldo Zancra.

ANEXO: Cópia de fls.01, de croqui de fl.04 e do despacho da Comissão solicitante de fls.06.

recebi 8/3/95


AMILTON DA SILVA DOURADO
Chefe de Seção - SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 0625 de 19 94 09 03 95 (a) Kathy

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À
Comissão de Constituição e Justiça.
Para as devidas providências.

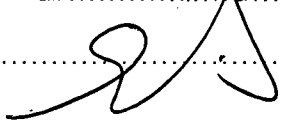
09 / 03 / 95

Jo
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

SEGUIR juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 30

Em 05.04.95

(a)


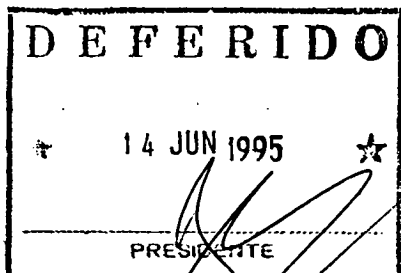


Jost

Câmara Municipal de

Folha n.º	10	do proc.
n.º	625	de 1994

São Paulo



REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0381/1995

Requeiro à Douta Mesa desta Câmara, a retirada de tramitação, com o conseqüente arquivamento, do Projeto de Lei nº 01-625/94 de minha autoria.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

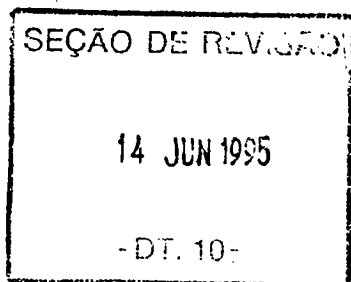
em sessão de 14 de junho de 1995
Arquibaldo Zanera

14 JUN 16 12 53 00020

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. * PLENÁRIA

São Paulo, 13 de junho de 1995

[Signature]
Arquibaldo Zanera



A Com. de Const. e Justiça

16/1 6/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
16/06/95 às 18:00 hrs.

Ao - DT-94

Senhora Chefe,

Para as devidas providências.

SP.05/07/95

EMILIA ANDRÉ
Secretária

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	10 fls.
Arquivo em	06-07-95
Func.º	M. Assis
MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS Ass. do Secretária II	

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 11a 13 e folha de informação
sob n.º 14 14/11/96

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

263 / 96

São Paulo, 11 de novembro de 1996

Folha n.º	11	de proc.
n.º	01-0625	de 10.94

REGINA APARECIDA MARRIOS

Chefe de Seção Técnica II

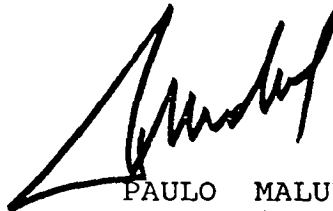
RECEBIDO NA A. T. L.
Em 11/11/1996
às 14:30 horas

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0347/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12/11/96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/11/96 às 18:30 hs. a
3.

Ao DT.94 para as devidas providências

Em 13/11/96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	12	de proc.
n.º	01-0625	do 19
94		

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE
LEI Nº 625/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0030/95, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 263 /96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 de 13
n.º 01-0625 do 1º 94
Chefe de Seção Técnica II

Folha de informação n.º

d. n.º em/...../..... (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei
n.º 625/94

S.G.M. / A.T.L.

Senhora Assessora Chefe

Através do ofício no.
18/Leg.3/0030/95, a Douta Comissão de Constituição e
Justiça, solicita providências no sentido de serem
enviados subsídios para que a referida comissão possa
emitir parecer a respeito do Projeto de Lei n.º 625/94.

O expediente formou o processo n.º
59-000.476-95*57 e está sendo examinado pelas unidades
competentes de SEHAB/CEUSO, visando o atendimento
solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à
E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta
será complementada.

Em 7 de novembro de 1996

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - S.G.M. A.T.L.

Dra. Suelly

De acordo.

Em 7 de novembro de 1996

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - S.G.M. A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

14

do processo nº

01-0625

de 19

94 14 11 96

(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
JUNTADA DE DOCUMENTOS
Arquivado novamente em 14/11/96
cl 14 fls. O func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

3

SEGUE *sm* juntado *h* nesta data, *05* documento *h* e papel para informação, rubricado *h*
sob folha n° *15 a 20*

Em *10 12 96*

(a)
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



ARQUIVO

Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	25	de pros.
n.º	01-0625	de 1994
REGINA APARECIDA BARRIOS		
Chefe de Seção Técnica II		

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 6 de dezembro de 1996

Ofício A. J. L. n.º

277/96

15 - DOCREC
15-0369/199606 12 36
16:20

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhãr a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 09/12/96


MARGARETE FERNANDES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/12/96 às 12:00 hs



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

AO DT.94.
Em, 10/12/96


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º 16
n.º 01-0625 do 19 94
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 625/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0030/95, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 277/96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO REGINA APARECIDA BARRIOS

Chefe de Seção Técnica II

Folha de informação n.º 8

do. doc. n.º 09.000.436.903 cm 18/11/96. (a)

CASE II

St. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL. : 625/94 MEMO ATL : A. ZANCRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRABOURD

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/ 7.180/68 COMLOS : 64.720-5

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOMI ATUAL : RUA EVERTON RESCA

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/11.764/95

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOMI PROPOSTO : RUA SOLON FARES DE ALMEIDA

HOMONIMIA : NAO

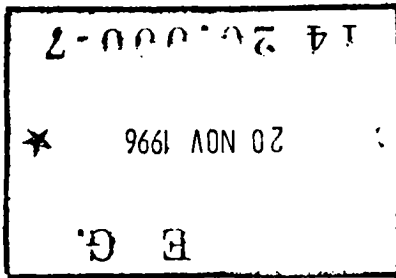
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

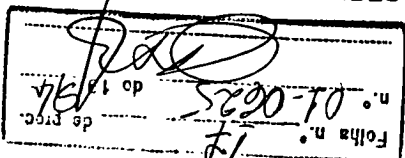
93.

TRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS 8772/78, 10903/90 E 11419/



ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE II-4

18/11/96





Folha n.º	18	da proc.
n.º	01-0625	do 1994

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

Folha de Informação nº 09

do Processo nº 55-000.476-95-57

em 20/11/96 (a)

YULIKA SAKAI MURAKA
Chefe do Setor Administrativa
CASE-51

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 625/94

INFORMAÇÃO : 1403/CASE-6/96

SEHAB-6/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

22 / 11 / 96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Departamento Técnico
CASE-6/SEHAB

[Handwritten signature]

Ataj 26.11.96
22.11.96
E N T
[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 19
n.º 01-0625 do 1994
do proc. 1994

Folha de informação nº — REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

do Processo.nº 59-000.476-95*57 em 02/12/96 (a).....

SILVANA DA COSTA PAGANI
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - ATAJ

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 625/94

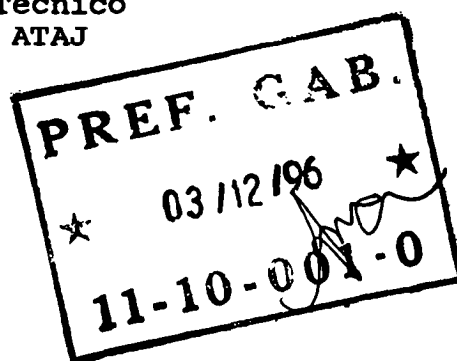
SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ,
fazemos voltar o presente com o pronunciamento de CASE,
sobre o Projeto de Lei nº 625/94.

02 / dezembro / 96

Arq SERGIO LUIS ABRAHAO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

SLA/rf





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

20

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01-0625 de 94 10.12.96 (a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

JUNTA DE DOCUMENTOS

Arquivado novamente em 10/12/96

c/ 20 fls. O func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II